



MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO N. 003/2020

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ÀS COMUNIDADES EVAGÉLICA E CATÓLICA FACE SEUS TRABALHOS ESPIRITUAIS E COMUNITÁRIOS NAS COMUNIDADES MEDICILANDENSE.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a),

Requeremos à Douta Mesa Diretora, e após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades de praxes, seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ÀS COMUNIDADES EVAGÉLICA E CATÓLICA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA FACE SEUS TRABALHOS ESPIRITUAIS E COMUNITÁRIOS (INCLUSÃO SOCIAL) NAS COMUNIDADES MEDICILANDENSE.**

Através da presente moção prestamos nossas singelas e justa homenagem as etnias religiosas presentes em Medicilândia representadas pelas igrejas evangélicas e católica promovendo a inclusão social e espiritual da comunidade medicilandenses, principalmente das famílias de baixa renda no caso do trabalho social, famílias mais humildes, as quais necessitam das ações governamentais e das políticas públicas, contudo, as ações das igrejas ao longo desse município na arrecadação e disponibilidade de espaço físico para alojamento e distribuição dos itens arrecadados por ações solidárias, os quais fazem grande diferença no dia-a-dia das famílias deste município, assim



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

como o trabalho de evangelização, promovendo o fortalecimento e bem-estar comum do corpo e da alma.

Sendo assim, merecido o nosso reconhecimento, mesmo que seja simbólico, mas justo. Enaltecemos e pedimos que continuem com esse trabalho espiritual e solidário a nossa população que tanto precisa, ainda mais quando há a falta de Jesus Cristo em seus lares, a fome e a falta de assistência social aos lares afligidos.

Que fique consignado nos anais da casa a presente moção e que seja encaminhado cópia da mesma a todas as igrejas evangélicas polos da Sede do Município, bem com a Igreja Católica Paróquia Imaculada Mãe dos Pobres.

É a Moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 15 de julho de 2020.

AUTOR:

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

COAUTORES:

Rusbimário Q. Silva
Vereador MDB

Sebastião L. de Carvalho
Vereador PSB

Sidney de S. Filho
Vereador DEM

Agenor de J. Feitosa
Vereador MDB

Vilson Alves dos Santos
Vereador MDB

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC